



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 252/2025

Concede licença sem vencimentos, a pedido, ao servidor MARCOS FABIANO MONTEIRO, matrícula nº 0148-3, ocupante do cargo efetivo de Encanador da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 11 de agosto de 2025.

Camalaú/PB, 03 de setembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 253/2025

Concede licença com vencimentos, a pedido, à servidora SANDRA MARIA DE FARIAS FREITAS SOUZA, matrícula nº 0468-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Língua Inglesa do Centro Educacional "Professora Odete Maciel Firmo", Secretaria Municipal de Educação, para qualificação profissional, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de setembro de 2025.

Camalaú/PB, 03 de setembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 254/2025

Concede licença com vencimentos, a pedido, à servidora MARIA CARMELITA FEITOSA DA COSTA, matrícula nº 0461-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Geografia do Centro Educacional "Professora Odete Maciel Firmo", Secretaria Municipal de Educação, para qualificação profissional, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de setembro de 2025.

Camalaú/PB, 03 de setembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 255/2025

Admissão temporária, por excepcional interesse público, de GENECI JOSÉ DA SILVA, para a função de AGENTE DE SEGURANÇA DESARMADO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de março de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 483/2016.

Camalaú/PB, 03 de setembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 256/2025

Admissão temporária, por excepcional interesse público, de VALÉRIA BRITO FRANCO, para a função de BIOMÉDICO, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de março de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 483/2016.

Camalaú/PB, 03 de setembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 257/2025

Admissão temporária, por excepcional interesse público, de JOÃO RICARDO OLIVEIRA NEVES, para a função de EDUCADOR FÍSICO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de março de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 483/2016.

Camalaú/PB, 03 de setembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 258/2025

Admissão temporária, por excepcional interesse público, de MARCOS FABIANO MONTEIRO, para a função de EDUCADOR FÍSICO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de março de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 483/2016.

Camalaú/PB, 03 de setembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 259/2025

Admissão temporária, por excepcional interesse público, de MARIA VILMARA BATISTA GONÇALVES, para a função de ENFERMEIRO PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de março de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 483/2016.

Camalaú/PB, 03 de setembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 260/2025

Admissão temporária, por excepcional interesse público, de RÚBIA LANIEDJA DE OLIVEIRA SILVA, para a função de ENFERMEIRO PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de março de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 483/2016.

Camalaú/PB, 03 de setembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 261/2025

Admissão temporária, por excepcional interesse público, de MARIA VALBILENE GONÇALVES, para a função de FISIOTERAPEUTA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de março de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 483/2016.



Camalaú/PB, 03 de setembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 262/2025

Admissão temporária, por excepcional interesse público, de MARIA VERINALDA BATISTA GONÇALVES, para a função de FISIOTERAPEUTA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de março de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 483/2016.

Camalaú/PB, 03 de setembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 263/2025

Admissão temporária, por excepcional interesse público, de RENATA MELO ALMEIDA CALADO, para a função de FISIOTERAPEUTA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de março de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 483/2016.

Camalaú/PB, 03 de setembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 264/2025

Admissão temporária, por excepcional interesse público, de NATASHA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA, para a função de FISIOTERAPEUTA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2025 a 01 de março de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 483/2016.

Camalaú/PB, 03 de setembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0008/2025

Torna público que fará realizar através do “Portal de Compras Públicas” (portaldecompraspublicas.com.br), a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0008/2025, cujo **Aviso de Dispensa e anexos**, estão publicados no referido Portal e a data do início do recebimento de propostas é de 01/08/2025 a 08/08/2025. O objeto da referida contratação é: “Aquisição de gêneros alimentícios Hortifrutigrangeiro, para atender as demandas das secretarias municipais de Camalaú PB. O início da fase de lances se dará às 10h05min do dia 08/08/2025, com término às 10h00min do dia 09/08/2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico: licitacao@camalau.pb.gov.br

Aviso de Dispensa e anexos: portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 01 de agosto de 2025

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Agente de Contratação Direta – Matrícula 062024

